



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº. 14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

**LEI N°. 5.643, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento anual de 2016.**

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais especiais ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 18.176,21 (Dezoito mil e cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos) obedecendo às seguintes classificações:

Órgão	04 – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento
Unidade Orçamentária	0401 – Unidades Subordinadas
Função	04 – Administração
Subfunção	0122 – Administração Geral
Programa	0120 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo
Projeto	<b>2,006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento</b>
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 4.698,61
Fonte de Recursos	0020

Órgão	09 – Secretaria Municipal da Saúde
Unidade Orçamentária	0901 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Subfunção	0301 – Atenção Básica
Programa	0550 – Serviços de Transportes de Usuários do SUS
Projeto	<b>2,062 – Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal da Saúde</b>
Elemento de Despesa	33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor	R\$ 13.477,60
Fonte de Recursos	0040

**Art. 2º** Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento de 2016, no montante de R\$ 104.045,39 (Cento e quatro mil e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) obedecendo às seguintes classificações:

1104 – 2,084 – 0001 – 33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 15.207,39
1301 – 0,002 – 1197 – 44209300000 – Indenizações e Restituições – Encargos Especiais	R\$ 1.528,00
1105 – 2,088 – 1013 – 33909200000 – Despesas de Exercícios Anteriores – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação	R\$ 87.310,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 104.045,39

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

**I** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 120.693,60 (Cento e vinte mil e seiscents e noventa e três reais e sessenta centavos) conforme quadro abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**  
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD**

1003– 2,090 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 3.500,00
1101– 2,008 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 3.500,00
1103– 2,085 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 12.906,00
0901– 2,054 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.740,00
0901– 2,055 – 0040 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.737,60
1105– 2,088 – 1013 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 87.310,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.693,60</b>

**II** Superávit financeiro do recurso vinculado 1197 – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, no valor de R\$ 1.412,58 (Mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) do Banco do Brasil S.A.

**III** Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1197 – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, no valor de R\$ 115,42 (Cento e quinze reais e quarenta e dois centavos) do Banco do Brasil S.A.

**Art. 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 30 de novembro de 2016.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**